



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 72, DE 09 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 66, de 18 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o **Comitê Local de Crise para Acompanhamento e Prevenção à COVID-19, do *Campus Feliz* do IFRS:**

- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536;
- Ana Paula Wilke François, Matrícula Siape nº 1876907;
- Cristina Ceribola Crespan, Matrícula Siape nº 3771111;
- Diziane de Aguiar Raupp, Matrícula Siape nº 2313500;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Maria Julia Hunning Ehlert, Matrícula nº 2019000448.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.